

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Farias Brito**

**Decreto Orçamentário Nº 660, de 23 de Janeiro de 2025**

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Farias Brito**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 1617 de 13/11/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 169.400,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
13.392.0019.2.067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC			
0681	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00
0680	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0685	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0686	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0682	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
0687	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
0683	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
0688	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.800,00
0692	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0684	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0689	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0691	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	33.000,00
0690	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
0693	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
0694	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>169.400,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>169.400,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>169.400,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>02.03 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient</b>			
0203-20.691.0011.1.013 - Construcao, Implantacao e Gestao do Parque de Exposicao e Eventos			
0151	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	169.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>169.400,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>169.400,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>169.400,00</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Farias Brito**

**Decreto Orçamentário Nº 660, de 23 de Janeiro de 2025**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Farias Brito, 23 de Janeiro de 2025**



---

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
PREFEITO MUNICIPAL